

DECRETO N.º 11.080, DE 9 DE JANEIRO DE 1978

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme SG — 19/78 CAM — 2917/77, a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos veículos constantes da relação anexa, que faz parte integrante deste decreto, patrimonizados por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 9 de janeiro de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS

- Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda
Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura
José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação
Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde
Antonio Eramos Dias, Secretário da Segurança Pública
Jorge Manly Neto, Secretário das Relações do Trabalho
Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 9 de janeiro de 1978
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

- Coordenadoria. Volkswagen — 1971 — Kombi — x — BH-243.352 — 0102 — Agricultura
C. A. T. T. Chevrolet — 1966 — Caminhão — x — C-653ZBR06728-B — 135811 — Fazenda — Acimint, Tributária.
Willys Overland — 1963 — Jeep — B-3.156684 — x — s. n.o — Educação — Ensino do Interior
Willys Overland 1963 — Jeer — B-156636 — x — s. n.o — Educação — Ensino do Interior.
Volkswagen — 1969 — Kombi — x — B-184.327 — A-22-03 — Saúde — Saúde Comunitária.
Chevrolet — 1969 — Perua Veraneio — x — C146JBR-23670B — H-22-24 — Saúde — Saúde Comunitária.
Willys — 1970 — Rural — x — OB82A-300.599 — 4623 — Segurança — Leleg. G. Polícia.
Willys — 1973 — Rural — x — LA2BMY-08.046 — 5245 — Segurança — Deleg. G. Polícia.
Chevrolet — 1972 — Perua Mista — x — C147CPR-10372-B — 5439 — Segurança — Deleg. G. Polícia.
Ford Corcel — 1970 — Sedan — x — OB22D-125.102 — 4637 — Segurança — Deleg. G. Polícia.
Willys — 1964 — Jeep — x — 4622400200 — 234 — Segurança — Polícia Militar.
Willys — 1967 — Jeep — x — 7622500055 — 0271 — Segurança — Polícia Militar.
Willys — 1964 — Jeep — x — 4522403787 — 409 — Segurança — Polícia Militar.

- Willys — 1966 — Perua — x — 6812609121 — 1073 — Segurança — Polícia Militar.
Chevrolet — 1974 — Perua — x — C146DBR36472B — 2357 — Segurança — Polícia Militar.
Chevrolet — 1974 — Sedan Opala — x — 5N69DDB135283 — s. n.o — Trabalho — Incl. do Trabalho.

DECRETO N.º 11.081, DE 9 DE JANEIRO DE 1978

Autoriza a doação de veículos usados às entidades que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração:

- I — pertencente à Secretaria da Agricultura:
a) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;
1 — Associação Sebastiãoense de Promoção Social — São Sebastião — GE 4380-77 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1970 — chassis BH — 209855 — PI — 2518;
II — pertencente à Secretaria da Saúde:
a) Superintendência de Controle de Endemias;
1 — Associação Feminina Andreense — Santo André — GE 4165-77 — Camioneta — marca Willys — ano de fabricação 1966 — Chassis 6912100882 — PI — 7850;
III — pertencente à Secretaria da Administração:
a) Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual;
1 — Associação Beneficente de Pindorama — Pindorama — GE — 4143-77 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação — 1971 — chassis — BP — 786735 — PI — 40426.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os veículos a que refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4.º — O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5.º — A Superintendência de Controle de Endemias e o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público procederão a baixa patrimonial dos veículos a que aludem a alínea «a» 1 do inciso II e alínea «a» 1 do inciso III do artigo 1.º.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de janeiro de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

- Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura
Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde
Adhemar de Barros Filho, Secretário da Administração
Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicada na Secretaria do Governo, aos 9 de janeiro de 1978.
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

Gabinete do Governador

CASA CIVIL

Secretário: AFRÂNIO DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Despachos do Chefe de Gabinete De 4-1-78

Indeferindo, por absoluta necessidade de serviço as férias correspondentes ao exercício de 1977, dos funcionários do Quadro da Casa Civil, abaixo relacionados nos termos do artigo 33, inciso II, alínea «a» do Decreto n.º 9.606-77: Claudio Mantovani — RG n.º — 5.792.643 — 30 dias; Marcos Antonio Felizola RG 8.541.409 — 30 dias; Ruy Arnaldo Ramos da Silva — RG 1.603.898 — 20 dias; Mauricio Figueiredo — RG 771.835 — 30 dias; Zilda

Miglimo Uchiyama — RG 1.028.693 — 15 dias.

De 9-1-78

Homologando a decisão da Comissão de Licitações no Processo CC-280-77 — Tomada de Preços CC. 10-77, que adjudicou o objeto de licitação à firma Palmar — Empresa Limpadora Ltda.

Retificação do D.O. de 20-12-77

No Despacho do Chefe de Gabinete, onde se lê: Indeferindo por absoluta necessidade de serviços, as férias correspondentes ao exercício de 1977, Ronald Grandini — RG. — 2.163.895, leia-se: Ronald Grandini, RG. — 2.163.855.

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: PÉRICLES EUGÊNIO DA SILVA RAMOS

BOLETIM N.º 6/78

Despachos do Governador

De 30-12-77

No proc. DAEE-24.466-61-SOMA-claps. Paps. Rem. 2243 mais 3897, ambas SOMA-77, sobre autorização para celebrar convênio entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica e a Prefeitura Municipal de Guaraçá: «Cumprida a exigência do disposto no Decreto 8.139, de 5 de julho de 1976, com a manifestação favorável da Secretaria de Economia e Planejamento, autorizo a celebração do convênio entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica e a Prefeitura Municipal de Guaraçá, objetivando a execução de obras de combate à erosão, nos termos do pronunciamento do ilustre Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, que aprovo.»

No proc. DAEE-24.496-61-SOMA, sobre autorização para celebrar convênio entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica e a Prefeitura Municipal de Piquete: «Cumprida a exigência do disposto no Decreto 8.139, de 5 de julho de 1976, com a manifestação favorável da Secretaria de Economia e Planejamento, autorizo a celebração do convênio noticiado nestes autos, nos termos do pronunciamento do ilustre Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, que aprovo.»

No proc. DAEE-25.537-66-SOMA, sobre autorização para celebrar convênio entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica e a Prefeitura Municipal de Pontes Gestal: «Cumprida a exigência do disposto no Decreto n.º 8.139, de 5 de julho de 1976, com a manifestação favorável da Secretaria de Economia e Planejamento, autorizo a celebração do convênio noticiado nestes autos, nos termos do pronunciamento do ilustre Secretário de Obras e do Meio Ambiente, que aprovo.»

No proc. DAEE-31.218-76-SOMA, sobre autorização para celebrar convênio entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária: «Diante do parecer favorável da Secretaria de Economia e Planejamento, autorizo a celebração do convênio noticiado nestes autos, nos termos da manifestação do digno Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, que acolho.»

Na Aut. Prov. 1 do GG-2.453-77-c-aps. DH-2993-77, em que é interessada a Secretaria dos Transportes, sobre prorrogação de contrato de locação de serviços no Departamento Hidroviário: «Diante do pronunciamento do digno Titular da Pasta dos Transportes e tendo presente tratar-se, na espécie de serviços inadiáveis, cuja paralisação poderá importar em seu perecimento, autorizo, em caráter absolutamente excepcional, a prorrogação alvitrada, pelo prazo de cento e vinte dias. Nesse interim, providencie o Departamento Hidroviário a aplicação das disposições da Lei n.º 500, de 13 de novembro de 1974, para as contratações dos servidores necessários aos aludidos serviços.»

No proc. DAEE-24.594-77 — Prov. 1, sobre autorização para celebrar convênio entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica e a Prefeitura Municipal de Itajobi: «Diante da manifestação favorável da Secretaria de Economia e Planejamento, autorizo a celebração do convênio noticiado nestes autos, nos termos do pronunciamento do ilustre Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, que aprovo.»

No proc. DAEE-30.161-77 — SOMA — Prov. 2, sobre autorização para celebrar convênio entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica e a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba: «Diante da manifestação favorável da Secretaria de Economia e Planejamento, autorizo a celebração do convênio noticiado nestes autos, nos termos do

pronunciamento do digno Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, que aprovo.»

No proc. DAEE-31.058-77 — SOMA — Prov. 02, sobre autorização para celebrar convênio entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica e a Prefeitura Municipal de Cajobi: «Cumprida a exigência do disposto no Decreto n.º 8.139, de 5 de julho de 1976, com a manifestação favorável da Secretaria de Economia e Planejamento, autorizo a celebração do convênio noticiado nestes autos, nos termos do pronunciamento do ilustre Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, que aprovo.»

No proc. DAEE-31.746-77-claps. — Paps. Rems. — 1.283-77 mais 2.077-77, todos SOMA, sobre autorização para celebrar convênio entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica e a Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes: «Cumprida a exigência do disposto no Decreto n.º 8.139, de 5 de julho de 1976, com a manifestação favorável da Secretaria de Economia e Planejamento, autorizo a celebração do convênio noticiado nestes autos, nos termos do pronunciamento do ilustre Secretário de Obras e do Meio Ambiente, que aprovo.»

No proc. DAEE — 31.772-77 — SOMA, sobre autorização para celebrar convênio entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica e a Prefeitura Municipal de Valentim Gentil: «Diante do parecer favorável da Secretaria de Economia e Planejamento, autorizo a celebração do convênio noticiado nestes autos, nos termos da manifestação do ilustre Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, que acolho.»

No proc. DAEE — 31.831-77 — SOMA Prov. 01, sobre autorização para celebrar convênio entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica e a Prefeitura Municipal de Guapiçu: «Diante da manifestação favorável da Secretaria de Economia e Planejamento, autorizo a celebração do convênio noticiado nestes autos, nos termos do pronunciamento do digno Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente que aprovo.»

No proc. DAEE — 31.872-77 — SOMA — Prov. 01, sobre autorização para celebrar convênio entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica e a Prefeitura Municipal de Bady Bassit: «Cumprida a exigência do disposto no Decreto n.º 8.139, de 5 de julho de 1976, com a manifestação favorável da Secretaria de Economia e Planejamento, autorizo a celebração do convênio noticiado nestes autos, nos termos do pronunciamento do digno Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, que acolho.»

No proc. DAEE — 31.950-77 — SOMA, sobre autorização para celebrar convênio entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica e a Prefeitura Municipal de Dolcinópolis: «Cumprida a exigência do disposto no Decreto 8.139, de 5 de julho de 1976, com a manifestação favorável da Secretaria de Economia e Planejamento, autorizo a celebração do convênio noticiado nestes autos, nos termos do pronunciamento do ilustre Secretário de Obras e do Meio Ambiente, que aprovo.»

No proc. SA — 52.045-77, sobre ratificação de convênio firmado entre a Secretaria da Agricultura e o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição: «Cumprida a exigência do disposto no Decreto n.º 8.139, de 5 de julho de 1976, com a manifestação favorável da Secretaria de Economia e Planejamento, ra-

tifico a celebração do convênio noticiado nestes autos, nos termos do pronunciamento do digno Titular da Pasta da Agricultura, que acolho.»

De 9-1-78

No processo SF — 15.869-77, em que é interessada a Secretaria da Fazenda, sobre admissão de pessoal: «A vista dos elementos de instrução dos autos, salientando-se as manifestações da Secretaria de Economia e Planejamento, autorizo a admissão do pessoal relacionado a fls. 41, nos termos do artigo 1.º, I, da Lei 500, de 13-11-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.»

No Of. VPE-2053-0158, de 29-12-77, da Companhia Energética de São Paulo, sobre autorização para Valter Lish empreender viagem a Bogotá — Colombia, a partir de 8-1-78 com retorno em 24 do mesmo mês, a fim de promover intercâmbio de informações e treinamento de pessoal para manutenção de linhas energizadas: «Autorizo.»

Gabinete do Secretário

Resolução de 9-1-78

Arbitrando, a partir de 1.º de janeiro de 1978, nos termos da alínea «m», inciso V, do artigo 93, do Decreto n.º 9605, de 24 de março de 1977, gratificação mensal a título de representação, na quantia correspondente a 50% do valor do padrão «CD-1-A», aos senhores abaixo relacionados, pelo exercício de função de confiança do Governador, correndo as despesas à conta de verbas próprias do orçamento da Casa Militar:

- José Luiz Batista, RG 1.873.795;
Oswaldo Pereira, RG 2.697.768;
Cyrilo Gonçalves, RG 3.249.380;
José Pereira Amorim Filho, RG 3.975.820;
Ronaldo Camargo de Lima, RG 2.317.158;
Halfeld Nogueira Cunha, RG 2.688.512;
José Lino de Almeida, RG 2.509.758;
José Natalino Correa de Barros — RG — 2.969.993;
Carlos Alves de Moraes, RG 2.633.291;
Antonio Malias Leite, RG 2.545.549;
Cleomenes Rosa de Araujo RG 2.080.871;
Vicente de Oliveira Batista RG 3.093.769;
Vital José Gomes RG 3.319.827;
João Nautílio Moreno Cavallaro, RG — 3.155.150;
Mario Rodrigues Quelroz RG 3.668.165;
Luciano Renuci, RG 4.899.661 e
Alcides Nogueira Duarte, RG 3.628.538.
Autorizando, nos termos do artigo 15, I, da Lei 500, de 13-11-74, sem prejuízo dos salários e demais vantagens de suas funções, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, o afastamento de:
Eduardo Feichtenberger, RG. 3.764.990, Engenheiro Agrônomo, padrão 20-A, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria da Agricultura, para usufruir bolsa de estudos junto à Universidade da Califórnia, em Riverside — Califórnia — Estados Unidos da América do Norte, no período de 1.º-9-77 a 30-8-79;
Sidney Rosa Vieira — RG. 7.354.258, Engenheiro Agrônomo, padrão 20-A, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria da Agricultura, para desenvolver programa de estudos e pesquisas junto à Universidade da Califórnia, em Davis, Califórnia — Estados Unidos da América do Norte, por um período de 24 meses, a partir de 10-9-77.